

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 21/2024 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI - IPRESB E A EMPRESA TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO DE Nº: 013/2025

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB

Contratada: Totalcob Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.398.338/0001-05

Objeto Contratual: Contratação unificada de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo os serviços de copeiragem, de recepção e de controle de acesso para a Sede do IPRESB.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 21/2024, ao art. 135, da Lei 14.133/2021 e considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025, número de registro SP002003/2025, as quais abrangem as categorias dos profissionais de Copeira, Limpador de Vidro, Recepcionista, Controlador de Acesso e Auxiliar de limpeza, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a vigor este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 a 29 de novembro de 2025**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores de mão de obra atualizados do item 4.1.1. do contrato original, especificados a seguir:

Item	Atividade	Valor Mensal Atualizado
1	Recepcionista	R\$ 4.882,53
2	Controlador(a) de acesso – porteiro(a)	R\$ 5.205,85
3	Copeiro(a)	R\$ 4.299,92
4	Auxiliar de limpeza com fornecimento de materiais, saneantes domissanitários e equipamentos – áreas internas	R\$ 7.687,50
5	Limpeza de vidros externos com exposição de risco	R\$ 348,72
6	Limpeza e conservação área externa	R\$ 943,48

	Total	R\$ 23.368,00
--	--------------	----------------------

- 1.1. Os valores para os materiais e insumos constantes do item 4.1.1 permanecerão inalterados.
- 1.2. O valor total a ser acrescido será de R\$ 17.744,18 (dezessete mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
2. O reforço da garantia contratual será de R\$ 887,21 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
3. As despesas correspondentes ocorrerão por conta de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.39.78, e de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2026.

WEBER

SERAGINI: [REDACTED]

Assinado de forma

digital por WEBER

SERAGINI [REDACTED]

Dados: 2025.05.20

11:42:20 -03'00'

Weber Seragini

Presidente

Contratante